



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA 28 DE SETEMBRO – 711 – CEP 86.895.000

LEI Nº 2063/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

08.000 SECR. MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMERCIO, AGROP. E MEIO AMBIENTE.

08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA

08.001/20.601.0009.1243 – Aquisição de Maquina Agrícola - Proposta

005984/2022/MAPA/CAIXA

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

08001/4490.52.00.00-Fonte 31868 Equipamentos e Material Permanente R\$ 191.0000,00

TOTAL R\$ 191.000,00

Artigo 2º - Cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, que tem por objeto a Aquisição de Trator Agrícola, **conforme Proposta 005984/2022/MAPA/CAIXA**, para o incentivo a área agrícola do Município, e como fonte de recurso o excesso de arrecadação d a Receita de Capital – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS, conforme segue:

RECEITA

RECEITA DE CAPITAL

2471.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

2471.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

2471.99.99.0000 Fonte 31868 – Aquisição de Maquina Agrícola - Proposta

005984/2022/MAPA/CAIXA R\$ 191.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi,
aos 23 (vinte e três) dia do mês de junho de 2022.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal